CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

INDICAÇÃO Nº 21/2025

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício ao ilustríssimo Sr. Euriberto Sobrinho diretor da empresa São Mateus Ambiental, ***INDICANDO-LHE: Que realize os reparos da pavimentação das ruas e avenidas da cidade utilizando massa asfáltica, sem utilização de concreto".***

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Senhoras vereadoras,
Senhores Vereadores

A pavimentação das ruas e avenidas do município vem sendo frequentemente danificada pelas escavações realizadas pela companhia de abastecimento de água, seja para novas ligações domiciliares ou para reparos na rede de distribuição. Após a conclusão dos serviços, os reparos no pavimento, em sua maioria, têm sido feitos com concreto, o que tem se mostrado inadequado para a recomposição asfáltica original das vias.

Esse tipo de material, além de não se integrar adequadamente ao asfalto, contribui para o surgimento de fissuras e buracos, acelerando o processo de degradação do pavimento e comprometendo a segurança e o conforto dos motoristas e pedestres. Tal situação vem gerando reclamações por parte da população e aumentando os custos com manutenção viária por parte do poder público.

Diante disso, solicitamos que os reparos nos trechos escavados sejam realizados com **massa asfáltica**, garantindo a uniformidade do pavimento, maior durabilidade das vias e melhor conservação da malha viária do município.

Plenário Vereador Nonato Nina da Câmara Municipal em 13 de abril de 2025.

ITAMARCIO SANTANA DE CARVALHO CORREA LIMA
(Itamarcio)
Vereador